
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

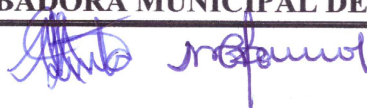
SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MANDATO OUTUBRO/2025 – OUTUBRO/2027:

Aos 29 dias do mês de abril de 2026, com início às 19 horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, realizou-se a sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde para o mandato outubro/2025 - outubro/2027. Presentes os seguintes conselheiros titulares: **Magno Magalhães Pinto, Eliezer Coelho da Silva, Fabiana Santos Salgado, Nádia Maria Clarindo Ferreira da Silva, Rogério dos Santos Nora, Ciomara Maria Titonelli, Lucimeire Freire da Silva Santos, Sílvia Regina Pereira da Silva e Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio**. Presentes os seguintes conselheiros suplentes substituindo titulares: **Francisca de Assis Moreira de Araújo e Paulo Sérgio Martins**. Presentes os seguintes conselheiros suplentes: **Márcia de Lourdes Tibães Barkami, Isadora Helena Barbosa e André Joaquim Ribeiro**. Verificada a presença de 09 conselheiros titulares, 02 suplentes substituindo titulares, 03 suplentes e 03 participantes, constatou-se a existência de quórum para o início da reunião, tendo-se em vista que o mínimo exigido é a presença de nove conselheiros no exercício do mandato. Abrindo os trabalhos, o Presidente Magno Magalhães Pinto deu as boas-vindas a todos e agradeceu pela compreensão e colaboração de todos para a realização desta reunião, que é a segunda deste mês. Inicialmente, informou que apresentaram justificativas de ausência a esta reunião as seguintes conselheiras titulares: Beatriz de Oliveira Silvério e Patrícia de Oliveira e suplentes: Paloma Pivoto Góis e Thaís de Faria. Na sequência, o Presidente informou que não seria feita a leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior, porque a mesma foi aprovada na própria reunião anterior. Antes de dar início à pauta da reunião, o Presidente pediu para deixar registrado formalmente que a conselheira suplente Beatriz Amaral Moreira Mota teve seu mandato extinto a partir de 19 de fevereiro de 2026, por renúncia, conforme comunicado na ocasião no grupo de WhatsApp oficial do Conselho. O Presidente aproveitou para comunicar que a conselheira titular Cíntia Gabriela Teixeira Ribeiro dos Santos comunicou a sua renúncia em 15 de abril de 2026 e, portanto, teve seu mandato extinto. Aproveitou para agradecer a ambas ex-conselheiras por seu trabalho e para dizer que as portas do Conselho estarão sempre abertas para elas. Na oportunidade, o Presidente comunicou também que a conselheira Nádia Maria Clarindo Ferreira da Silva apresentou renúncia do seu cargo no Comitê Municipal da Primeira Infância e que, portanto, o conselheiro Eliézer Coelho da Silva deixa de ser o suplente e torna-se titular no referido Comitê. Dando início à pauta, o Presidente concedeu a palavra ao conselheiro suplente André Joaquim Ribeiro, para apresentar o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2025. Durante esta apresentação, houve ampla discussão do assunto, da qual destacamos os seguintes pontos: 1) O conselheiro titular Eliézer Coelho da Silva perguntou se a farmácia municipal atende toda demanda. A Secretária

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**



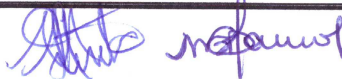
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

Municipal de Saúde, Sílvia Regina Pereira da Silva, respondeu que sim, 100% da demanda é atendida em relação à procura por medicamentos constantes na REMUME. 2) O Presidente Magno Magalhães Pinto perguntou sobre o incentivo federal aos trabalhadores das Unidades Básicas de Saúde. A Secretária Sílvia explicou que a Nota Técnica desse incentivo de qualidade prevê que o valor pode ser usado para melhorar as condições de trabalho (capacitações, uniformes – que já estão em fase de aquisição -, etc.). 3) O conselheiro Eliézer perguntou sobre o incentivo dos Agentes Comunitários de Saúde. A Secretária Sílvia explicou que ainda está em tramitação no Senado o PL para pagar esse incentivo, mas que, mesmo assim, o município já está se preparando para fazer um Projeto de Lei atrelando o pagamento ao cumprimento de metas, como, por exemplo, 95% de vacinação atingidas. Segundo a Secretária, a ideia do Município é até de estender aos técnicos de enfermagem esse incentivo. 4) O conselheiro titular Rogério dos Santos Nora questionou sobre o fato de o Município não ter atingido a meta para vacinação de poliomielite e penta, visto que consta do RAG/2025 que atingiu-se apenas 75%. Rogério solicitou que sejam mantidos os trabalhos e que se monitore mais de perto as taxas de vacinação. A conselheira suplente Márcia de Lourdes Tibães Barkami perguntou se não detecta essas crianças. O representante da Vigilância Sanitária, Bruno Vinícius Pereira, explicou que são detectadas e, neste caso, ocorre acionamento do Conselho Tutelar. Mas, mesmo assim o resultado não é o esperado. A secretária Sílvia solicitou a palavra para retificar a informação sobre a taxa de vacinação. Pois, verificou no site DIGISUS que a meta de pólio e penta foi atingida em 94%. Diante desta constatação, procedeu-se à imediata correção da informação no RAG/2025. 5) O conselheiro Eliézer questionou o porquê de as justificativas das metas não cumpridas não serem divulgadas com antecedência para análise e comparação. Relatou que vai fazer um ofício ao Presidente sobre essas questões. Diante deste questionamento, o Presidente sugeriu que na análise do RDQA os conselheiros indiquem previamente os pontos da PAS que gostariam que fossem tratados com maior destaque e detalhamento, de forma que a discussão se torne mais prática e objetiva. Concluída a discussão, o Presidente colocou em votação a Resolução Nº 161/2026, que “Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG), apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2025”, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente concedeu a palavra ao conselheiro André, para conduzir a continuidade da discussão da Programação Anual de Saúde (PAS)/2026, que já havia sido apresentada na reunião extraordinária de 15 de abril de 2026. Durante discussão, as dúvidas que ainda haviam foram todas sanadas. Concluída a discussão, o Presidente colocou em votação a Resolução Nº 162/2026, que “Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao ano de 2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde”, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Presidente concedeu a palavra à Secretária Sílvia,

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**



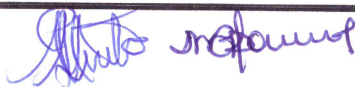
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

para apresentar as informações referentes ao extrapolamento do Hospital “Antônio Moreira da Costa” referente a 2025. Durante esta apresentação, houve ampla discussão do assunto, da qual destacamos os seguintes pontos: 1) A Secretária Municipal de Saúde explicou que se constatou que os valores pagos ao Hospital “Antônio Moreira da Costa” pelos serviços prestados ao SUS no exercício de 2025 foram inferiores aos valores aprovados após a apuração da produção efetiva da Instituição. 2) A Secretária destacou que é do interesse público pagar os valores referentes a esta diferença, para colaborar com o equilíbrio financeiro do Hospital “Antônio Moreira da Costa”. 3) A Secretária frisou que o pagamento em questão é legal e não compromete de forma temerária a execução orçamentária do Município. 4) Os conselheiros concluíram, após ampla discussão, que a referida proposta é adequada. Concluída a discussão, o Presidente colocou em votação a Resolução Nº 163/2026, que “Aprova o pagamento à Fundação Santarritense de Saúde e Assistência Social (FSSAS) da diferença entre os valores pagos pelos serviços prestados ao SUS pelo Hospital ‘Antônio Moreira da Costa’ no exercício de 2025 e os valores aprovados após apuração da produção efetiva”, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à pauta, o Presidente apresentou as seguintes informações sobre a 18ª Conferência Nacional de Saúde: 1) A etapa municipal deverá ser realizada entre março e julho de 2026. 2) A etapa municipal poderá ser realizada através de uma Plenária Municipal, com duração de 08 horas. 3) A etapa municipal elegerá 08 delegados para a etapa estadual (04 usuários do SUS, 02 trabalhadores do SUS e 02 gestores/prestadores do SUS). 4) A etapa estadual será realizada em Belo Horizonte, no período de 05 a 08 de abril de 2027. 5) A etapa nacional da 18ª Conferência será realizada em Brasília/DF, na segunda quinzena de 2027. Após, estas explicações, o Presidente colocou em discussão o interesse do Plenário em realizar a etapa municipal da Conferência. A conclusão do Plenário foi unânime em não realizar a etapa municipal, por entender que seria complicado e contraproducente a sua realização. Diante deste posicionamento do Plenário, o Presidente informou que não será realizada a etapa municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde. Logo após, o Presidente comunicou que, atualmente, o Conselho está incompleto e há necessidade de sua recomposição. Explicou que as razões para isto são as seguintes: 1) Dos Prestadores do SUS, uma titular (Eugênia Sodrê Souza) renunciou e a suplente (Ana Elisa Gonçalves Ribeiro) teve o mandato extinto por excesso de faltas. 2) Dos Trabalhadores do SUS, um titular (Uiliam Patric dos Santos Pires) e uma suplente (Beatriz Amaral Moreira Mota) renunciaram; e um titular (Fernando dos Santos Hilário) e um suplente (Francisco Cássio Gervásio) tiveram o mandato extinto por excesso de faltas. 3) Dos Usuários do SUS, uma titular (Cíntia Gabriela Teixeira Ribeiro dos Santos) e duas suplentes (Carina Mendes Balestra e Denise Fernandes Gomes Storer) renunciaram. Explicou também que a recomposição deverá seguir as seguintes regras: 1) No caso dos Prestadores do SUS, a APAE

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

deverá providenciar a indicação do titular e do suplente. 2) No caso dos Trabalhadores do SUS, a Secretaria Municipal de saúde deverá providenciar a eleição dos dois titulares e dos dois suplentes. 3) No caso dos Usuários do SUS, um suplente deverá ser indicado pelo “Amor Exigente”. Já com relação ao titular e ao outro suplente, deverão ser eleitos pelo Plenário. Concluindo a apresentação, o Presidente comunicou que a recomposição do Conselho constará da pauta da reunião ordinária de maio/2026. E disse que se algum conselheiro souber de algum nome de Usuário para a eleição, deverá comunicar no grupo de WhatsApp oficial do Conselho. O Presidente aproveitou a ocasião para solicitar que outro membro se apresente para assumir a suplência no Comitê Municipal da Primeira Infância, diante da renúncia da Conselheira Nádia. Logo após, o Presidente informou que a data da próxima reunião ordinária do mandato 2025/2027 está prevista para o dia 27 de maio de 2026. Após ampla discussão, por unanimidade, foi mantida a data prevista. O Presidente informou que as possíveis pautas da reunião serão: Apresentação do 1º RDQA de 2026, Informações sobre a Proposta Orçamentária da Saúde para 2027, recomposição do CMS e definição do novo local de reuniões do CMS. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E para constar, eu Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio, Secretária da Mesa Diretora do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Magno Magalhães Pinto, bem como pelos conselheiros presentes à reunião que assim o desejarem. Santa Rita do Sapucaí, 29 de abril de 2026. *Ata reformulada.*

Assinaturas:
Assinatura do Presidente, Fabiana Jantos Galvão,
Assinatura da Secretária, Nádia Maria da Silva,
Assinatura de Paulo F. da Silva,
Assinatura de J. B. K. (Mônica)

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**
